LEI N.º 341, de 26 de Janeiro de 2004.

EMENTA: **INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ANEXOS II e III DA LEI N. ° 045/97, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os anexos II e III da lei n.º 045, de 26 de dezembro de 1997, passam a vigorar conforme os anexos I, e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os anexos II e III, da Lei 325/2003.

Chupinguaia – RO, 26 de Janeiro de 2004.

Ataíde José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

CARGO	QDT.	SIMB.	VENDC.	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNE-RAÇÃO
Secretários	7	CC1	-	-	1.440,00
Procurador Geral	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Chefe de Gabinete	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Instrutor/Supervisor do PAC	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Controlador Geral	1	CM1	900,00	900,00	1.800,00
Gerente de Planejamento	1	CM2	700,00	700,00	1.400,00
Assistente Técnico de Análises e Controle	1	CM2	600,00	600,00	1.200,00
Chefe de Departamento de Contabilidade	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Assessor Especial I	3	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Procurador Judicial Especial	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Diretor Clínico	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Departamento	10	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Procurador Judicial	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Coordenador de Fundo Munic.	3	CC3	420,00	420,00	840,00
Diretor Adm da Coordenadoria de Suporte Educacional	3	CC4	300,00	300,00	600,00
Coordenador de Suporte Educacional	8	CC3	420,00	420,00	840,00
Encarregado da Seção de Apoio e Direção	12	CC6	180,00	180,00	360,00
Coord.Prg.saúde Famil. (P>SF)	1	CC3	420,00	420,00	840,00
Coord.Serv.de Água e Esgoto	1	CC3	420,00	420,00	840,00
Supervisor Escolar	4	CC3	420,00	420,00	840,00
Diretor de Divisão	7	CC3	420,00	420,00	840,00
Assessor Especial II	25	CC4	300,00	300,00	600,00
Diretor Adm. Hospitalar	1	CC4	300,00	300,00	600,00
Assessor Extraordinário	5	CC5	240,00	240,00	480,00
Assessor Administrativo I	8	CC5	240,00	240,00	480,00
Diretor Escolar	10	CC5	240,00	240,00	480,00
Coor. Municipal de Trânsito	1	CC5	240,00	240,00	480,00
Chefe de Seção	11	CC6	180,00	180,00	360,00
Enc. Da Banda Municipal	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Enc. De Oficina Sanitária	1	CC6	180,00	180,00	360,00

Secretario Executivo	9	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretário Escolar	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretário da J. S. Militar.	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Administrador do Núcleo Rural	5	CC7	132,00	132,00	264,00
Assessor Especial III	8	CC8	120,00	120,00	240,00
Vice Diretor Escolar	10	CC8	120,00	120,00	240,00
Assistente de Secretaria Escolar	10	CC8	120,00	120,00	240,00
Assistente de Diretoria Escolar	5	CC8	120,00	120,00	240,00
Assessor Especial IV	16	CC8	120,00	120,00	240,00
Chefe de Departamento Pedagógico	3	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Assessor Administrativo II	4	CC8	120,00	120,00	240,00
Conselheiro Tutelar	5	CC7	132,00	132,00	264,00
Secretária C. Tutelar	1	CC7	132,00	132,00	264,00

ANEXO II

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS 100

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
.....	.....	....	...	I	.....
.....	....	....	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	...	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....
.....	....	...	...	I	.....

GRUPO OCUPACIONAL: Tribut., Arrecadação e Fiscalização - TAF 200

Cargo	Qtd.	Cód.	Classe	Ref. Salar. Inicial	Órgão
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....

Fiscal Tributário	04	203	E	I	SEMFAD